processo.rio
385
Secretaria Municipal da Casa Civil / CVL

053160 CID/SUBG/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

• Gerenciar, segundo as diretrizes emanadas dos respectivos Sistemas Municipais, as atividades relativas a:
• administração de material e suprimentos;
• patrimônio, manutenção, identificação e registro dos bens, baixa, permuta ou revenda dos bens inservíveis ou em desuso, controle e guarda dos documentos referentes à movimentação de bens móveis;
• conservação, limpeza e suprimento, reparo e manutenção de máquinas e equipamentos, reprografia, impressão, distribuição de material de consumo e permanente;
• transporte de pessoas, acompanhamento da emissão de passagens e concessão de diárias;
• comunicações administrativas;
• apoio à licitação;
• aquisições e contratações de bens e serviços de apoio à infraestrutura da Secretaria;
• execução orçamentária e controle de saldo de empenhos;
• manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais;
• ao acompanhamento da execução e dos saldos de contratos e convênios;
• ao acervo documental;
• definir e monitorar indicadores e séries estatísticas visando elaborar relatórios gerenciais para sua área de atuação;
• manter base de dados atualizada dos contratados, com histórico dos serviços prestados e materiais fornecidos, e avaliação de sua qualidade, inclusive através de inspeções às instalações dos contratados;
• pesquisar e estudar o mercado de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando a implantação e acompanhamento de novas soluções, no âmbito da instituição.

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 56.193 DE 12 DE JUNHO DE 2025
PUBLICADO EM 13 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê:

10.2951.29051.26.452.0606.4913	F	1.7.52.000109	3	3	30	39

Leia-se:

10.2951.29051.26.452.0606.4913	F	1.7.52.000109	3	3	90	39

EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

ESL-PRO-2025/00677
SMS-PRO-2025/38371

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 23/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01715 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 156/168 e AUTORIZO a realização da adesão à Ata nº 041/2024, oriunda do PE SRP nº 90012/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual necessários à condução de motocicletas nas atividades de motopoliciamento e batedor, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo SMS-PRO-2025/38563: Aprovo e Autorizo o Termo de Referência, às fls., 05 a 24 para aquisição de uniformes, visando a atender os servidores da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo SMF-PRO-2023/07587 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R$ 53.909,08
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07596 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R$ 79.725,54
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07599 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R$ 54.109,08
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07600 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R$ 48.718,06
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 4542 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ADRIELLI CHAGAS BARBOSA**, matrícula 69/1.635.947-4, com validade a partir de 8 de julho de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 102013, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PORTARIA "P" Nº 4543 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **KÉSIA VALERIANO MACIAS**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098600, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 4544 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANNA MARIA CARDOSO DE SOUZA AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099027, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 4545 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PEDRO CHAVARRIA CABRAL**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 101736, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 4546 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BERNARDO ROMERO DE ÁVILA DE SÁ PACHECO**, com validade a partir de 14 de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor II, código 102322, da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e de Relacionamento com o Cidadão, da Diretoria Técnica, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 4547 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LETÍCIA CARVALHO DA SILVA**, com validade a partir de 6 de junho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 104772, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 4548 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAGNO MELO DA MATTA**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104577, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 4549 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRÉ CAMPOS MARTINS**, matrícula 60/302.722-4, Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Nathalia Medeiros Tavira, matrícula 60/352.027-7, Gerente I, símbolo DAS-08, código 102753, da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

CVLPRO2025017715V01

Autenticado digitalmente por VICTOR SUN FERREIRA - 11/07/2025 às 10:01:31.
Documento Nº: 10634583.88333109-3986 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10634583.88333109-3986

SIGA